

Bruxelas, 28 de novembro de 2019
(OR. en)

Dossiês interinstitucionais:

2018/0063(COD)
2015/0270(COD)
2016/0360(COD)
2016/0361(COD)
2016/0362(COD)
2016/0364(COD)
2018/0060(COD)

14355/1/19
REV 1

EF 342
ECOFIN 1061
CCG 28
DRS 64
CODEC 1657
JAI 1227
JUSTCIV 224
COMPET 760
EMPL 577
SOC 763
IA 206

NOTA

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Reforço da União Bancária - Relatório intercalar

I. INTRODUÇÃO

1. O relatório intercalar sobre a União Bancária que consta do documento 14354/1/19 REV 1 abrange os últimos desenvolvimentos sobre as medidas delineadas no Roteiro para concluir a União Bancária, apresentado em junho de 2016. O referido relatório está em conformidade com o mandato do Grupo *ad hoc* do Conselho para o Reforço da União Bancária (5006/16). O relatório apresenta os pontos de vista da Presidência sobre os progressos realizados no tocante às medidas destinadas a reforçar a União Bancária durante o segundo semestre de 2019.

2. O Grupo *ad hoc* reuniu-se uma vez durante o segundo semestre de 2019 a fim de debater o novo exercício de recolha de dados com vista ao cálculo das contribuições para o Sistema Europeu de Seguro de Depósitos (SESD) baseadas no risco e de acompanhar a aplicação dos elementos de resolução constantes das alterações mais recentes da regulamentação bancária (o chamado "Pacote Bancário"). Realizaram-se debates sobre um roteiro para o início das negociações políticas sobre o SESD no Grupo de Alto Nível, que dá conta das suas atividades ao Eurogrupo em formato inclusivo.

II. CONCLUSÃO

3. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que tome nota do relatório intercalar da Presidência que consta do doc. 14354/1/19 REV 1.
